

CÂMARA DE VEREADORES
FREDERICO WESTPHALEN-RS
PROTOCOLO
DATA: 31/03/2025
HORÁRIO: 10 H 35 MIN.
ASSINATURA: [assinatura]



LIDO NA SESSÃO
DE 01/04/2025
[assinatura]
SECRETÁRIO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

INDICAÇÃO Nº. 11 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Os Vereadores, Leandro Mazzutti e Ismael Cocco dos Santos, do Partido Democrático Trabalhista – PDT, requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICA QUE SEJA ELABORADO PROJETO DE LEI PARA FIRMAR CONVÊNIO COM A CASA FAMILIAR RURAL

JUSTIFICATIVAS:

A presente Indicação visa que a atual administração municipal elabore um Projeto de Lei para firmar Convênio com a Escola de Ensino Médio Casa Familiar Rural Santo Izidoro CNPJ 05.739.320/001-81, concedendo um auxílio financeiro por cada jovem que frequente a Escola e que esteja devidamente matriculado, a exemplo de outros municípios da região, conforme anexo, que possuem legislação vigente com a mesma finalidade.

Sugestiona-se que o valor do auxílio seja correspondente a R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais por jovem rural pertencente as famílias residentes em Frederico Westphalen e que seja repassado diretamente à Escola conforme convênio.

Este auxílio poderá ser limitado ao número máximo de 10 (dez) alunos matriculados na Escola, haja vista o número de alunos que entram e saem da instituição correspondendo ao valor de desembolso de até R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) no período de 12 (doze) meses, favorecendo os filhos de produtores rurais, incentivando a classe e principalmente auxiliando para a sucessão rural em nosso Município.

No mais, ao que cabe a elaboração do Projeto de Lei, cabe análise do setor jurídico municipal da documentação em anexo à presente Indicação, estando presente também um relatório do educandário.

Assim, Senhora Presidente, esperamos que a presente Indicação seja encaminhada ao senhor Prefeito Municipal para que acolha a presente proposição.

Plenário Hilário Piovesan, 31 de março de 2025.

[assinatura]
LEANDRO MAZZUTTI

VER. PDT

[assinatura]
ISMAEL COCCO DOS SANTOS

VER. PDT